



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 66/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar placa com limite de velocidade de 20 KM/H em frente à Creche Pequeno Cidadão.

Justificativa: visto que o limite de velocidade em frente a Creches e escolas é de 20 km/h e que neste local não há placas deste tipo.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 06 de maio de 2022.

José Valdir dos Santos
Vereador